

ACORDO DE PARCERIA

Este Acordo é firmado entre o **Projeto Calçada**, uma organização sem fins lucrativos, sediada na Rua Uruguai, no. 514, sala 201, Tijuca, Rio de Janeiro, Brasil, com CNPJ 01.630.157/0001-63 e o(a) Nome da organização, denominado/a aqui como **Parceiro**.

Esta parceria visa estabelecer um acordo de respeito mútuo, dentro do qual cada **Parceiro** poderá contribuir com seus diferentes recursos e cumprir os papéis distintos no alcance de um propósito comum. Este Acordo de Parceria não tem a intenção de ser um instrumento legal juridicamente vinculante, mas sim uma declaração de compromisso entre os parceiros.

1. Fundamentos da parceria

O **Projeto Calçada** atua desde 2000 em parceria com organizações, projetos sociais, escolas e igrejas. A parceria entre as nossas organizações está fundamentada no entendimento compartilhado de que,

como líderes, funcionários e voluntários destas organizações, somos unidos no propósito comum de levar crescimento e desenvolvimento às crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social (denominados aqui como 'crianças') e seus familiares. Cremos no conceito de Missão Integral e estamos comprometidos em apoiar os parceiros no atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

2. Sobre a abordagem do Projeto Calçada

O **Projeto Calçada** utiliza uma ferramenta terapêutica com base bíblica chamada *Imagine Quem Sou Eu* (IQSE), voltada para apoiar crianças em situações de vulnerabilidade, ajudando-as a expressar seus sentimentos, lidar com suas dores e encontrar caminhos de esperança e restauração. Essa abordagem é sempre conduzida com respeito à criança, à sua individualidade, às suas crenças e à sua cultura, sem qualquer prática de proselitismo.

As organizações parceiras, já reconhecidas por suas práticas cristãs, devem assegurar que as famílias das crianças atendidas estejam cientes de que o aconselhamento com base bíblica faz parte das atividades oferecidas, respeitando sempre o direito da família de estar informada e envolvida no processo de cuidado integral da criança.

3. Funcionamento da Parceria

Para que o *Imagine Quem Sou Eu* seja utilizado, o **Parceiro** deve indicar candidato(s) de sua equipe para a capacitação. Cada pessoa indicada deverá concluir satisfatoriamente a formação, que inclui etapas teórica e prática. Após a certificação para o aconselhamento, recebendo o título de Educador(a) do **Projeto Calçada**, o acesso ao aplicativo *Bolsa Verde*, que contém o *Imagine Quem Sou Eu*, será disponibilizado gratuitamente ao **Parceiro**.

Espera-se que o(a) educador(a) aconselhe, no mínimo, quatro crianças por mês e preencha um *Registro de Aconselhamento* para cada criança aconselhada, enviando-os ao **Projeto Calçada**. Caso os registros, sejam baixados ou impressos, deverão ser arquivados de forma confidencial pela organização. Espera-se que o **Parceiro** acompanhe e apoie os(as) educadores(as) capacitados(as), garantindo a continuidade regular da atividade. Também se espera que o **Parceiro** envie ao **Projeto Calçada** um relatório trimestral resumido dos aconselhamentos realizados, utilizando o modelo fornecido pelo **Projeto Calçada**, demonstrando o impacto do processo na vida integral da criança.



4. Compromissos da Parceria

O **Projeto Calçada** se compromete a:

- Capacitar os(as) educadores(as) selecionados(as) e recomendados(as) pelo Parceiro.
- Disponibilizar gratuitamente o acesso ao aplicativo Bolsa Verde do Projeto Calçada.
- Equipar o Parceiro com os recursos de aconselhamento do IQSE, repondo gratuitamente os Cartões de Bolso e Origamis, enquanto houver estoque, de acordo com os dados informados nos relatórios trimestrais enviados.
- Não interromper a parceria sem uma discussão prévia com o Parceiro, exceto nos casos de constatação de uso indevido dos recursos.

O **Parceiro** se compromete a:

- Manter padrões de boas práticas, com base no Código de Conduta para Proteção de Crianças e Adolescentes, que deverá ser assinado juntamente com este Acordo de Parceria. O Código de Conduta está disponível ao final deste documento, e a assinatura implicará no comprometimento com suas diretrizes. A Política de Salvaguarda do Projeto Calçada completa encontra-se disponível aqui.
- Encaminhar e recomendar pessoas para a capacitação que tenham o perfil para o aconselhamento individual, que é:
 - Ter experiência no trabalho com crianças e/ou adolescentes em vulnerabilidade.
 - Ter maturidade e equilíbrio emocional para lidar com histórias de trauma da criança.
 - Ser sensível ao desenvolvimento e à formação espiritual da criança.
 - Ter interesse e compromisso em desenvolver habilidades de aconselhamento individual, seguindo boas práticas de proteção à criança e conduta apropriada.
 - Ter tempo e oportunidade suficientes para usar o aplicativo *Bolsa Verde* regularmente.
 - Não ter cometido nenhum delito contra crianças e adolescentes.
- Enviar uma carta de recomendação atestando a idoneidade e responsabilidade do candidato(a).
- Implementar o aconselhamento individual com o *Imagine Quem Sou Eu* como atividade regular da organização, garantindo que, no mínimo, sejam realizados quatro aconselhamentos por mês.
- Acompanhar e apoiar o(a) educador(a) capacitado(a), garantindo que mantenha a atividade de aconselhamento de forma regular na organização, com foco no seu bem-estar e cuidado emocional.
- Contribuir com o programa por meio de oferta única de R\$ 300,00 (trezentos reais) por participante inscrito na capacitação. Além disso, o Parceiro pode realizar doações adicionais ao programa sempre que desejar, de acordo com sua disponibilidade e interesse.
- Providenciar um ou mais dispositivos (tablet ou smartphone), conforme a necessidade da organização, para uso do(s) educador(es) capacitado(s) no atendimento das crianças, inclusive durante a capacitação. As especificações mínimas devem ser: sistema Android 9.0 (ou superior), tela de pelo menos 6.0 polegadas, memória interna de pelo menos 8GB e câmera traseira de no mínimo 2.0MP.
- Interromper os aconselhamentos em caso de qualquer suspeita de descumprimento, por parte do educador(a), do Código de Conduta para Proteção de Crianças e Adolescentes.
- Notificar o desligamento de qualquer educador(a) da organização e informar quaisquer questões de segurança relevantes para a implementação do aconselhamento e/ou para a segurança de funcionários ou voluntários.



5. Observações, Reclamações e Rompimento da Parceria

O **Parceiro** poderá divulgar o ministério do **Projeto Calçada** e essa parceria em seus programas a fim de encorajar outros ao cuidado e à proteção de crianças e adolescentes.

O **Projeto Calçada** tem um compromisso com a franqueza e a transparência, buscando sempre aprimorar a qualidade das parcerias, e acolhe todos os tipos de observações sobre sua abordagem, políticas e sistemas. O **Parceiro** poderá apresentar uma reclamação formal, por escrito, ao(à) diretor(a) executivo(a) do **Projeto Calçada** sobre qualquer preocupação relacionada à parceria.

Qualquer uma das partes poderá encerrar este Acordo de Parceria a qualquer momento, mediante comunicação prévia por escrito, por acordo mútuo ou por motivo justificado, ou ainda se ocorrer qualquer uma das seguintes situações: falha em notificar um incidente conforme os critérios operacionais deste Acordo; desrespeito contínuo aos termos deste Acordo; descumprimento dos princípios de proteção à criança; ou confirmação de violação de princípios éticos e morais.

Assinado em no	ome do Pa	rceiro por:		
Nome complet	o do Repr	esentante Legal:		
Clique ou toque	e aqui para	a inserir o texto.		
Cargo ou funçã				
Clique ou toque	e aqui para	a inserir o texto.		
Telefone fixo	Insira o n	úmero	Telefone celular	Insira o número
e-mail	Insira o e	ndoroco		
C-IIIaii	IIISII a U E	iluereço		
Assinado em no	ome do Pro	oieto Calcada:		
Nome completo	o do Repre	esentante:		
Clique ou toque	e aqui para	a inserir o texto.		
Cargo ou função	o na organ	nização:		
Clique ou toque	e aqui para	a inserir o texto.		
Dados para Cad	lastro do F	Parceiro:		
Organização	o/Projeto	Clique ou toque aqui par	ra inserir o texto	
Informações pa				
	Endereço	Clique ou toque aqui par	ra inserir o texto.	
6: 1	. / .	6: 1 1 /5 1 1		
Cidad	de/Estado	Cidade/Estado	CE	EP Inserir CEP
Told	efone fivo	Insira o número	Telefone celul	ar Inserir o número
1010	LIGHT HAU	mana o numero	releione celuic	ai miscrii o numero
	e-mail	Insira o número	CN	PJ Inserir o número
Site/	Facebook	Clique para inserir o site	/Facebook	



Tipo de atividade da organização (ex: abordagem de rua, abrigo, centro social, escola, etc.)

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Perfil das crianças/adolescentes (ex: em situação de rua, com/sem família, em risco social, diagnosticados com HIV ou afetados pelo HIV (indiretamente), em conflito com a lei, etc.)

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Quais são os principais serviços oferecidos pela organização para as crianças/adolescentes?

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Quantas crianças/adolescentes estão sendo atendidos em seu programa?

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Como o recurso de aconselhamento individual poderia beneficiar seu trabalho com crianças/adolescentes em vulnerabilidade?

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Local Clique para inserir o local

Data Clique para inserir a data

Por favor, após ler e preencher esse Acordo de Parceria, devolva-o à coordenação do **Projeto Calçada** que avaliará a parceria, fornecerá uma resposta sobre sua efetivação e procederá com a assinatura digital para validação. Envie para: luciana.falcao@projetocalcada.org.br



CÓDIGO DE CONDUTA PARA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A proteção de crianças e adolescentes é uma prioridade essencial para o **Projeto Calçada**. Este Código de Conduta é fundamental para prevenir qualquer forma de abuso e orienta a equipe e visitantes sobre interações seguras e respeitosas. O cumprimento dessas diretrizes é crucial para criar um ambiente seguro e acolhedor.

Conduta esperada dos funcionários, Conselho e Diretoria, Multiplicadores, Voluntários, Visitantes e Parceiros:

- Supervisão Adequada: Garanta que todas as interações com as crianças sejam supervisionadas por adultos responsáveis, garantindo que tanto a equipe quanto os visitantes estejam sempre acompanhados ao interagir com as crianças.
- **Comunicação e Comportamento Adequado**: Use linguagem e gestos apropriados, sempre priorizando o bem-estar das crianças e evitando qualquer forma de toque desnecessário.
- Autonomia e Opinião: Incentive a autonomia das crianças, permitindo que expressem suas opiniões e façam escolhas apropriadas.
- Respeito e Consideração: Trate as crianças com respeito, considerando suas necessidades e características individuais.
- **Respeito ao Espaço Pessoal e Privacidade**: Respeite o espaço pessoal das crianças e garanta a privacidade, evitando compartilhar dados de contato e não adicioná-las em redes sociais.
- **Postura Cristã e Cordial**: Demonstre amor cristão em suas atitudes e palavras, mantendo uma conduta adequada em todas as interações com as crianças. Evite oferecer presentes ou favores diferenciados, garantindo que todas as crianças sejam tratadas com equidade.
- Interações Seguras e Éticas: Mantenha interações apropriadas e seguras, evitando qualquer comportamento que possa ser interpretado como inadequado ou sexualmente estimulante. Trate todas as crianças de maneira justa e equilibrada, sem favoritismos ou atenção excessiva.
- **Fotografia e Imagem**: Caso tenha permissão para fotografar ou filmar as crianças, trate-as com dignidade e evite situações que possam degradar sua imagem, como momentos de choro, troca de roupa ou conflitos.

Li e compreendi o Código de **Conduta para Proteção de Crianças e Adolescentes**. Concordo com todos os seus termos e me comprometo a cumpri-lo integralmente.

Nome completo: Clique par	a escrever seu nome	
CPF: Número do seu CPF	e-mail: Endereço de e-mail	
Data:/		
Assinatura:		